



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Gestão Integrada

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 até 30 de setembro de 2022 e, por conseguinte, atualizar o Cronograma Físico-Financeiro e Cronograma de Desembolso do respectivo Plano de Trabalho.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Alterações no cronograma ao longo da execução das atividades do TED nº 03/2021, impactando no prazo final de vigência, demandam a adequação do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do respectivo Plano de Trabalho (SEI 3400274) e, por consequência, do item 5. VIGÊNCIA do TED.

2.2. Os ajustes do cronograma de execução e extensão do prazo de vigência do Termo visam adequar o Plano de Trabalho ao que foi executado e não acarretam em prejuízos para a consecução do objeto do TED. Os fatos estão descritos e analisados em Nota Técnica nº 11/2022/CGGI SNH/SNH-MDR (SEI 3733840).

2.3. Soma-se a isso, as alterações contratuais de uma das colaboradoras contratadas, que se fizeram necessárias por razões de força maior, não motivadas pela ENAP ou SNH que, por sua vez, ensejam a revisão do item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do referido Plano de Trabalho.

2.4. Tais modificações são necessárias para não haver prejuízo do objetivo do TED nº 03/2021 garantindo, assim, a entrega dos produtos previstos. Os fatos estão descritos e analisados em Nota Técnica nº 9/2022/CGGI SNH/SNH-MDR (SEI 3680891).

2.5. O objeto, produtos e valores globais do Termo de Execução Descentralizada permanecem inalterados.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. A Cláusula 5. VIGÊNCIA do TED nº 03/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 08/10/2021

Fim: 30/09/2022

4.2. O item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho do TED nº 03/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total sem encargos Enap (R\$)	Valor total com encargos Enap (R\$)	Início	Fim
META 1	Realização de webinários	Webinário	6	10.164,74	60.988,45	73.186,14	24/11/2021	10/12/2021
PRODUTO 1	Webinários realizados (relatório consolidado dos webinários nacionais e regionais)						24/11/2021	14/12/2021
META 2	Realização de oficinas/reuniões técnicas	Oficinas/reuniões técnicas	8	11.799,30	94.394,39	113.273,27	26/01/2022	14/03/2022

PRODUTO 2	Oficinas e reuniões técnicas realizadas (relatório consolidado das oficinas e reuniões)						26/01/2022	25/03/2022
META 3	Realização de oficinas	Oficinas	4	8.266,32	33.065,27	39.678,32	16/03/2022	06/04/2022
PRODUTO 3	Oficinas realizadas (relatório consolidado das oficinas)						16/03/2022	15/04/2022
META 4	Realização de oficinas	Oficinas	4	7.416,32	29.665,27	35.598,32	13/04/2022	04/05/2022
PRODUTO 4	Oficinas realizadas (relatório consolidado das oficinas)						13/04/2022	13/05/2022
META 5	Realização de oficinas/reuniões técnicas	Oficinas/reuniões técnicas	6	7.246,41	43.478,47	52.174,16	11/05/2022	13/06/2022
PRODUTO 5	Oficinas e reuniões técnicas realizadas (relatório consolidado das oficinas e reuniões)						11/05/2022	20/06/2022
META 6	Elaboração de relatórios finais de avaliação	Relatório de avaliação	2	24.225,50	48.451,00	58.141,20	02/02/2022	18/07/2022
PRODUTO 6	Relatórios finais de avaliação elaborados (equipes técnica e de facilitação)						02/02/2022	18/07/2022
META 7	Elaboração de relatório final de avaliação em formato de capítulo de livro	Relatório de avaliação (capítulo de livro)	1	33.151,00	33.151,00	39.781,20	19/07/2022	01/08/2022
PRODUTO 7	Relatório final de avaliação em formato de capítulo de livro elaborado (equipe técnica)						19/07/2022	01/08/2022
Valor total					343.193,85	411.832,62		

4.3. O Item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

Mês/Ano	Valor orçamentário SNH (R\$)	Valor orçamentário Enap (R\$)	Valor financeiro SNH (R\$)	Valor financeiro Enap (R\$)
10/2021	366.442,62		73.186,14	
02/2022	45.390,00			
04/2022	-59.673,51		165.446,72	
05/2022	44.372,61	15.300,90	157.898,86	15.300,90
Valor total (R\$)	396.531,72	15.300,90	396.531,72	15.300,90
	Total orçamentário (R\$)	411.832,62	Total financeiro (R\$)	411.832,62

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED nº 03/2021 e do seu respectivo Plano de Trabalho, não modificadas por este Termo Aditivo.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A unidade descentralizadora providenciará a publicação deste Termo Aditivo em seu sítio eletrônico oficial conforme dispõe o Art. 14 do Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA
 Secretária Nacional de Habitação Substituta

(assinado eletronicamente)
ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA
 Diretora de Gestão Interna
 Fundação Escola Nacional de Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Secretária Nacional de Habitação Substituta**, em 11/05/2022, às 12:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 15:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3733950** e o código CRC **74F86860**.